LEI Nº 1.011/2022 **TRAIRI – CE, 06 DE JUNHO DE 2022.**

CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada na estrutura organizacional do Poder Executivo a função gratificada de Agente de Contratação, cuja remuneração e quantidade estão dispostas no Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. O Agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º. São requisitos para o desempenho da função de Agente de Contratação:

I - ser servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - ter atribuições relacionadas às licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º. Para o provimento da função de Agente de Contratação será exigida a comprovação de efetivo exercício ou notório conhecimento em licitações públicas por meio de certificados.

§ 3º. Excepcionalmente, até o dia 1º de Abril de 2023, a designação para Agente de Contratação poderá recair sobre pessoa estranha aos quadros permanentes da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
Agente de Contratação	**01**	**DG1**	R$ 3.000,00